



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 4/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal “Alterar o nome da Ponte de Concreto que divide o bairro Nova Rio Verde e o Centro pela rua Joaquim Murтинho, para Ponte Doralice Adominicia Delmondes, “Dora da Barraca”, e dá outras providências.”.

O Vereador que o presente subscreve com fundamento no Art. 271 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe o seguinte Projeto de Lei do Legislativo:

Art. 1º Fica alterado o nome da atual Ponte de Concreto para Ponte Doralice Adominicia Delmondes, “Dora da Barraca”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa prestar uma justa homenagem à senhora Doralice Adominicia Delmondes, mais conhecida como “Dora da Barraca”, pessoa que se destacou por sua história de vida marcada por coragem, superação, solidariedade e dedicação à comunidade de Rio Verde de Mato Grosso-MS. Nascida em 03 de maio de 1955, mãe de 3 filhos, Silvana Cirley e Daiane Aparecida. Dora enfrentou desafios imensos ao longo de sua vida. Em 1988, a grande enchente que devastou a cidade de Rio Verde de Mato Grosso-MS, a fez perder tudo o que tinha. Entretanto, ao invés de se deixar abater pelas dificuldades, Dora encontrou forças para recomeçar. Inicialmente, ela vendia o que podia: banha feita de ossos, latinhas recolhidas em festas e mercadorias trazidas do Paraguai. Aos poucos, conquistou o coração dos moradores de nossa cidade e se tornou não apenas uma comerciante, mas uma figura de referência de solidariedade e bondade. A senhora Dora da Barraca foi muito mais do que uma simples fornecedora de bens. Ela se dedicou por 21 anos a uma ação beneficente no dia 12 de outubro, que também coincidia com o aniversário de sua filha, Daiane Aparecida. Mesmo sem recursos e apoio externo, Dora preparava um almoço à beira do rio, local onde hoje é a ponte, e distribuía brinquedos para as crianças da comunidade, cumprindo uma promessa feita à Nossa Senhora Aparecida. Essa ação, que se tornou uma tradição em Rio Verde de Mato Grosso-MS, demonstra a generosidade e o amor que Dora tinha por sua cidade e seu povo. Infelizmente, no dia 20 de outubro de 2009, Dora faleceu tragicamente em um acidente de carro enquanto viajava para o Paraguai, ao lado de seu esposo Ernandes Gomes de Miranda e de seu filho Cirley Diniz. Sua partida deixou um vazio imenso na comunidade, mas sua memória permanece viva naqueles que a conheceram e que foram tocados pela sua história de vida. A homenagem proposta neste Projeto de Lei visa eternizar a memória de Dora, não apenas como uma comerciante, mas como uma mulher que transformou dificuldades em oportunidades e fez da solidariedade um exemplo para todos nós. A mudança do nome da Ponte de Concreto que divide o bairro Nova Rio Verde com o Centro pela rua Joaquim Murтинho para Ponte Doralice Adominicia Delmondes é uma maneira de reconhecer sua contribuição para a cidade de Rio Verde de Mato Grosso-MS, celebrando sua coragem, generosidade, espírito comunitário e em especial pelo local, que devido as adversidades tinha tudo para se mudar mas ela ficou e fez sua história ali ao lado da ponte.

Portanto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta singela, mas significativa homenagem à senhora Doralice Adominicia Delmondes, "Dora da Barraca", cuja história merece ser lembrada pelas futuras gerações.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 25 de Fevereiro de 2025

Ver. Yhgor Chagas
Vereador(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PARECER JURÍDICO

A comissão reuniu-se, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Legislativo n° 004/2025.

Essa Comissão após analisar o referido projeto e o Parecer Jurídico desta Casa de Leis, concluiu que a homenagem à saudosa Doralice Adominicia Delmondes, "Dora da Barraca" é de fundamental importância e o projeto foi elaborado de acordo com a Lei vigente.

Ressalta também que a homenageada foi uma figura exemplar da sociedade de nosso Município, inspirando valores de persistência e coragem nos cidadãos.

Portanto, essa Comissão apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei do Legislativo.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2025.

Yhgor Chagas Correia de Melo
Presidente
Robson Rodrigues Machado
Membro

Laurindo Luiz Marchezan
Relator





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE HONRARIAS

Solicitação de parecer: 07/03/2025 11:29

Prazo: 12/03/2025

Comissão: Comissão de Honrarias

Status do parecer: Em aberto





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PARECER JURÍDICO

A comissão, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, para analisar e emitir o Parecer ao supracitado Projeto de Lei do Legislativo.

Após análise com relação a legalidade e a constitucionalidade da proposição e com base no Parecer Jurídico desta Casa de Leis, concluiu que a matéria não possui vício de inconstitucionalidade e tem como objetivo engrandecer a memória de cidadã exemplar que foi a homenageada.

Diante ao exposto, a Comissão apresenta Parecer favorável ao referido Projeto de Lei do Legislativo.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2025.

Nivaldo Henrique Pereira de Almeida
Presidente
Vanilda Lopes dos Santos
Membro

Carlos da Rocha Pontes
Relator





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 07/03/2025 11:29

Prazo: 12/03/2025

Comissão: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Status do parecer: Em aberto

